



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 326/2016

Defere a permuta por reciprocidade entre os servidores Márcio Luiz Mendes, deste Regional, e Natália Viveiros de Brito, do TRT da 2ª Região.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente, Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus e do Excelentíssimo Dr. Diego Catelan Sanches, Procurador do Trabalho da PRT - 11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 464/2016 e as informações constantes do Processo Eletrônico TRT nº MA-829/2016 (DP-3256/2016);

CONSIDERANDO, ainda, o pedido de reconsideração formulado pelo servidor Márcio Luiz Mendes,

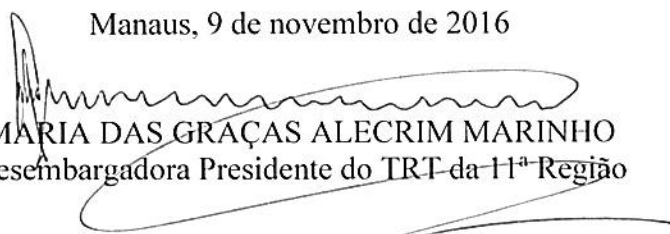
RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de permuta por reciprocidade entre os servidores MÁRCIO LUIZ MENDES, Analista Judiciário, Área Judiciária, deste Regional, e NATÁLIA VIVEIROS DE BRITO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do TRT da 2ª Região, com amparo na Resolução CSJT nº 110/2012, ficando revogada a RA nº 300/2016 TRT11.

Art. 2º Autorizar à Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 9 de novembro de 2016


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região